

**PROTOCOLO**
CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
Nº 8-20 002 /2022.
Matéria: IND
Em: 22.08.2022 às 11:00
Recebido: Vicência Otaviana



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



Indicação Nº 52 de 2022

Vereador Cleuson Calixto da Silva.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que sejam feitas as medidas para a instalação de uma Unidade de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Rodeador.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, requiro o envio de indicação ao Senhor Prefeito municipal José Maria Mendes Leite, que através da Secretaria de Saúde e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, que sejam feitas as medidas para a instalação de uma Unidade de Apoio à Saúde na Comunidade do Sítio Rodeador.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário na 20ª Sessão Legislativa Ordinária em 23 de agosto de 2022.

Pindoretama/CE, 22 de agosto de 2022.


CLEUSON CALIXTO DA SILVA

Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e tendo a INDICAÇÃO de nº 52 /2022 do Vereador(a) CLEUSOU DA COCOTA sido apresentada até a presente data e lidas na 20^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA da 2ª SESSÃO LEGISLATIVA da NONA LEGISLATURA, bem como estando em conformidade com o Artigo 111 do Regimento Interno desta Casa, DETERMINO, que seja encaminhado a quem é de direito, via ofício, bem como archive-se cópia da documentação na pasta do autor da propositura.

Pindoretama/CE, 23 / agosto de 2022.


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.